



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/2024
RUBRICA B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015/2024
Pregão Eletrônico Nº 003/2024

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025 –
FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 25 de fevereiro de 2026

Solicitação de Manifestação de Interesse no 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 061/2025

À Empresa Contratada,

POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do **2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 061/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 2024015/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, firmado com a empresa **POSTO ARCOIRIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da contratação para fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA, com vigência de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de **R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)** e as demais condições estabelecidas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Munic. de Saúde



POSTO ARCOÍRIS LTDA – ME

CNPJ: 11.333.172/0001-01

INSC. EST.: 12.323.354-2

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA B

Pastos Bons – MA, 25 de fevereiro de 2026.

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA

Fundo Municipal de Saúde

A/C: Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Manifestação favorável de interesse – 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 061/2025

(Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 2024015/2024)

Senhora Secretária,

A empresa **POSTO ARCOIRIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.333.172/0001-01, com sede na **Avenida Domingos Sertão, nº 2007, São José, Pastos Bons – MA**, neste ato representada por sua representante legal **Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota**, CPF nº 278.789.453-49, vem, respeitosamente, manifestar **interesse e concordância com a formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 061/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, Processo Administrativo nº 2024015/2024, conforme solicitação encaminhada por essa Municipalidade.

Registramos ciência de que o referido aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, visando assegurar a continuidade do **fornecimento parcelado de combustível destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons – MA**, passando sua vigência para o período de **28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**, mantendo-se o valor estimado contratual de **R\$ 557.837,85 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, bem como **todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original**, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, informamos que permaneceremos à disposição para encaminhamento da **documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos atualizados**, caso necessário, para instrução do procedimento de aditamento.

Por fim, solicitamos a gentileza de indicar o **fluxo de assinatura do termo aditivo (eletrônica ou presencial)**, bem como o setor responsável pelo recebimento e conferência da documentação, para imediata conclusão do processo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**IRES MARIA
GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349**

Assinado de forma digital por IRES
MARIA GONCALO DE SOUSA
MOTA:27878945349
Dados: 2026.02.25 09:22:58 -03'00'

POSTO ARCOÍRIS LTDA - ME

Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota

RG 067146372018-0 SSP/MA

CPF 278.789.453-49

Sócia Administradora



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA D



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 061/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO

A prorrogação da vigência contratual com a empresa POSTO ARCOIRIS LTDA é medida de extrema urgência e necessidade para a continuidade das ações de saúde pública no município de Pastos Bons-MA. O fornecimento de combustíveis é o insumo motor que viabiliza o funcionamento das ambulâncias, veículos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), equipes de vigilância sanitária e o transporte de medicamentos e insumos hospitalares. A natureza contínua deste fornecimento é indiscutível, visto que qualquer interrupção comprometeria o socorro imediato a pacientes e a operacionalização das unidades básicas de saúde, configurando risco direto à vida da população. A renovação por mais 12 meses assegura que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha sua capacidade logística plena para o exercício de 2026 e início de 2027.

DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições obtidas no Pregão Eletrônico nº 003/2024 e a consequente dispensa de nova prospecção de mercado fundamentam-se na eficiência econômica demonstrada durante a execução contratual. A renovação apresenta-se como a opção mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde pelos seguintes motivos:

Preservação de Descontos: O valor global de R\$ 697.292,70 reflete os preços competitivos alcançados em certame licitatório, garantindo que a administração continue a adquirir combustíveis sob condições comerciais favoráveis em relação aos preços de bomba praticados para o consumidor final.

Amparo na Lei 14.133/2021: A prorrogação está em estrita observância ao Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extensão de contratos de fornecimentos contínuos mediante a comprovação da vantajosidade e da manutenção das condições de habilitação da contratada, visando a eficiência do serviço público.

Continuidade Logística: A renovação evita o custo processual de uma nova licitação e a mobilização de novo fornecedor, o que garante celeridade no abastecimento e facilita o controle de frotas já estabelecido entre a contratada e a Secretaria de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 003/24

RUBRICA Ø



CONCLUSÃO

Diante da natureza vital do objeto para o sistema público de saúde e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, este setor manifesta-se favorável à celebração do 2º Termo Aditivo, com vigência de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 25 de Fevereiro de 2026.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA A



Pastos Bons – MA, 25 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de renovação de prazo e valor do Contrato nº 061/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA A

PARECER JURÍDICO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 061/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 061/2025, pactuado entre o Fundo Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA e a empresa Posto Arcoiris Ltda. O objeto da avença consiste no fornecimento parcelado de combustíveis destinados a suprir a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento de ambulâncias e o suporte logístico das unidades sanitárias. A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 003/2024, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por doze meses, de 28/02/2026 a 28/02/2027, sob o valor global de R\$ 697.292,70.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por licitação e o dever de eficiência

O vínculo em apreço originou-se de certame competitivo, o que assegura a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. Sob o império da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a renovação de contratos de fornecimento comum atende ao princípio da economicidade ao evitar os custos processuais de uma nova disputa, desde que os preços praticados permaneçam compatíveis com os de mercado e as condições originalmente licitadas no pregão.

II.II – Da natureza do fornecimento contínuo na saúde

O fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde configura-se como um fornecimento contínuo de natureza essencial, uma vez que a paralisação do abastecimento comprometeria o socorro imediato e o transporte de pacientes. A norma regente sedimenta tal classificação em seu texto normativo:

Art. 6º [...] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras efetuadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (BRASIL, 2021).

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação sucessiva

A renovação de prazo e valor encontra suporte no art. 107 da **Lei nº 14.133/2021**. O novo estatuto licitatório autoriza que contratos de fornecimentos contínuos sejam estendidos sucessivamente para garantir a estabilidade das ações governamentais e a prontidão dos serviços de saúde:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA A

que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção do Posto Arcoiris Ltda apresenta-se vantajosa ao assegurar a logística de abastecimento sem interrupções prejudiciais ao sistema de saúde no exercício de 2026. O valor global de R\$ 697.292,70 deve guardar estrita consonância com a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. O interesse público é satisfeito pela garantia da mobilidade da frota sanitária, em observância aos princípios da eficácia e da continuidade dos serviços públicos essenciais.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais: assinatura tempestiva em 26/02/2026 pela Secretária Vera Lúcia Ferreira Costa Mota e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia jurídica, é indispensável a divulgação do ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exige o art. 174 da referida norma, sendo este o marco de transparência e validade perante os órgãos de controle.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o 2º Termo Aditivo, a Administração deve monitorar o prazo acumulado para respeitar o limite decenal. A fiscalização deve acompanhar a volatilidade dos preços de mercado, garantindo que o equilíbrio econômico-financeiro seja mantido e que o fornecimento ocorra em estrita observância às requisições da Secretaria de Saúde, evitando-se o pagamento de sobrepreço.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021**, esta assessoria jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à celebração do 2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 061/2025. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no PNCP para garantir a eficácia plena do ajuste.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 26 de Fevereiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA D


AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 061/2025

Contratada: POSTO ARCOIRIS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 11.333.172/0001-01, representada neste ato por Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 26 de Fevereiro de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA _____

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 003/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024015/2024



OBJETO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 061/2025 QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de Fevereiro de 2026
FINAL: 28 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02
Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01
AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2007, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão.
posto-arcoiris@hotmail.com, (99) 3555-1129,
Ires Maria Gonçalves de Sousa Mota, CPF nº 278.789.453-49

PREÂMBULO

Aos 26 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 28/02/2026 até 28/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº: 003/24
PROC. Nº: 17
RUBRICA:


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM	Petronac	LT	14.448	R\$ 6,15	R\$ 88.855,20
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIESEL S-10	Petronac	LT	103.125	R\$ 5,90	R\$ 608.437,50
Valor Total						R\$ 697.292,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

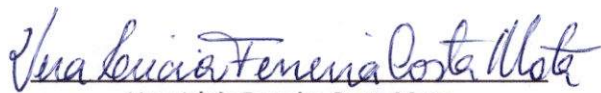
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

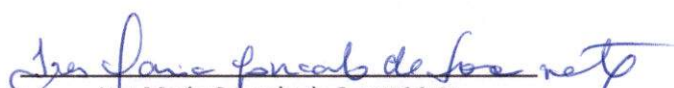
Pastos Bons – MA, 26 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA


Ires Maria Gonçalo de Sousa Mota
CPF nº 278.789.453-49
Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025, assinado em 26/02/2026. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 061/2025 QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA 8



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025062/2025	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024015/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024085/2024	2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021	2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2021	2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021	2
ERRATA - EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ADRIANA GOMES PEREIRA DA SILVA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ACRYIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: LEUDINA GOMES DE SOUSA	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ROSA MARIA RIBEIRO MORAIS	2
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: MARCOS MACIEL DA SILVA	3
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO - RECORRENTE: ALEX CORREIA DA SILVA	3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026, assinado em 02/02/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 2025062/2025. Modalidade: Adesão nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.671.581/0001-19. Valor Global: R\$ 405,480,40 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 02 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 02 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 02 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2025, assinado em 26/02/2026. Objeto: 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 061/2025 QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024015/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 697.292,70 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 28 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025, assinado em 15/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons/MA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Processo

Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025, assinado em 15/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 15 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025, assinado em 16/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás GLP P-13 Kg e Vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2024085/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA, CNPJ nº 11.333.172/0001-01. Valor Global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Inicial: 16 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 16 de Janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 16 de Janeiro de 2026.





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE-003/24
RUBRICA n



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.02.26

20:32:34 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 003/24
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada POSTO ARCOIRIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000077** Inscrição Municipal: **000077**
Contribuinte: **POSTO ARCOIRIS LTDA** CPF/CNPJ: **11333172000101**
Nome Fantasia: **POSTO ARCOIRIS**
Endereço: **AV DOMINGOS SERTAO, 2007** Complem:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: **123233542** Data de Abertura: **29/10/2009** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **19/01/2026 10:09:04**

Validade: **19/05/2026**

Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **E83AE53BE785108E**

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 003/24
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada POSTO ARCOIRIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000077 Inscrição Municipal: 000077
Contribuinte: POSTO ARCOIRIS LTDA CPF/CNPJ: 11333172000101
Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 2007 Complemento:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123233542 Data de Abertura: 29/10/2009 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/01/2026 10:08:17

Validade: 19/05/2026

Usuário: CARLA

Número/Controle da Certidão: 34EBA69724015DE6

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 003/24
A**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada POSTO ARCOIRIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000077 Inscrição Municipal: 000077
Contribuinte: POSTO ARCOIRIS LTDA CPF/CNPJ: 11333172000101
Nome Fantasia: POSTO ARCOIRIS
Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, 2007 Complem:
Bairro: SAO JOSE CEP: 65870000
Cidade: PASTOS BONS - MA
Inscrição Est.: 123233542 Data de Abertura: 29/10/2009 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 19/01/2026 10:07:24 Validade: 19/05/2026 Usuário: CARLA
Número/Controle da Certidão: C3B37D212498CD30

Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 003/24
RUBRICA A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 044612/26

Data da

26/02/2026 10:14:24

Inscrição Estadual: 123233542

CPF/CNPJ: 11333172000101

Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0, 2007 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912663001550	08/01/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2026 10:14:24



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PR-003/24RUBRICA A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020051/26

Data da

26/02/2026 10:14:16

Inscrição Estadual: 123233542

CPF/CNPJ: 11333172000101

Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA-ME

Endereço: AVE DOMINGOS SERTAO, 2007 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)00000000

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2026 10:14:16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. Nº _____
Página 008/24
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO ARCOIRIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.333.172/0001-01

Certidão nº: 12255283/2026

Expedição: 26/02/2026, às 10:11:27

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO ARCOIRIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.333.172/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO ARCOIRIS LTDA
CNPJ: 11.333.172/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:39 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **9ED0.56DC.E5C7.3C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.333.172/0001-01
Razão Social: POSTO ARCOIRIS LTDA
Endereço: AVE DOMINGOS SERTA0 2007 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021701431627386049

Informação obtida em 26/02/2026 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br